

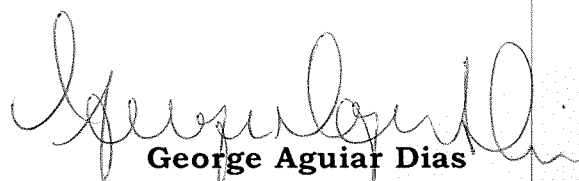
**PARECER JURÍDICO**

Vem a esta Procuradoria Jurídica, para exame e aprovação, o processo administrativo de Dispensa de Licitação N° 1401.001/2019, que trata da Locação de Imóvel situado na Rua Alto da CAGECE, Centro, Meruoca - Ce, para servir de instalação à Banda de Música Municipal, conforme necessidade da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Meruoca - Ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista que o mesmo encontra-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no art. 24, inciso X, combinado com o parágrafo único do art. 26, todos, do mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer.

Meruoca - CE, 15 de janeiro de 2019.



**George Aguiar Dias**  
**Procurador Jurídico**  
**OAB/CE nº 15.596**